



MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS
Praça Francisco de Castro, 28 Centro - Cep: 36.213-000
Tel. (32) 3353-1662 CNPJ. 18.094.821/0001-08



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 76/2024
Dispensa de Licitação nº 28/2024

Do Objeto: Contratação de empresa especializada/autorizada FIAT para revisão dos 10.000 km do Veículo Fiat Strada Freedom 1.3 FLEX, 4P, Placa SYP-7E37.

Do Contratado: PICININ VEÍCULOS S/A - CNPJ: 38.156.041/0001-44

Do Valor e do Pagamento: A presente aquisição importa o valor de R\$ 930,02 (novecentos e trinta reais e dois centavos), referente ao item 1 do termo de referência em anexo, que será pago no ato de apresentação da nota fiscal, que deverá constar os serviços efetivamente prestados.

Da justificativa: Justifica-se a presente contratação em virtude da necessidade de revisão do referido veículo que presta serviços à secretaria de saúde, a qual necessita ser realizada diretamente com empresa autorizada /concessionária da fabricante para manutenção da garantia. O veículo foi adquirido novo, e o mesmo possui garantia de Fábrica.

Do Fundamento Legal: Art. 75, inciso IV, alínea "a" º da Lei 14.133/2021.

Fazem parte deste documento:
Anexo I – Termo de Referência.

Dores de Campos, 02 de agosto de 2024.

Paula Maria Nascimento Moreira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS
Praça Francisco de Castro, 28 Centro - Cep: 36.213-000
Tel. (32) 3353-1662 CNPJ. 18.094.821/0001-08



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024
DISPENSA Nº 28/2024

Município de Dorcas de Campos
Secretaria Municipal de Saúde

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada/autorizada FIAT para revisão dos 10.000 km do Veículo Fiat Strada Freedom 1.3 FLEX, 4P, Placa SYP-7E37.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação em virtude da necessidade de revisão do referido veículo que presta serviços a esta secretaria, a qual necessita ser realizada diretamente com empresa autorizada /concessionária da fabricante para manutenção da garantia. O veículo foi adquirido novo, e o mesmo possui garantia de Fábrica.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Solicitamos dispensa de licitação com a finalidade de mantermos a garantia do referido veículo tomadas a decisão de realizar a revisão do mesmo por meio de dispensa de licitação, para tal tomamos como base o previsto artigo 75, inciso IV, a. da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) Bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação se dará mediante processo de dispensa de licitação, onde o objeto é a segunda revisão (10.000 km) do veículo Fiat Strada Freedom 1.3 FLEX, 4P, Placa SYP-7E37. Conforme previsto artigo 75, inciso IV, a. da Lei 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Referido objeto será executado em sua totalidade pela empresa que apresentar melhor valor total da contratação, ficando a cargo da contratante os custos de deslocamento do veículo.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O objeto será fiscalizado por servidor designado pela Secretaria de Saúde, conforme Lei de



MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS
Praça Francisco de Castro, 28 Centro - Cep: 36.213-000
Tel. (32) 3353-1662 CNPJ. 18.094.821/0001-08



Licitações e Contratos 14.133/2021 Artigo 117, sendo sua gestão realizada pelo(a) Secretário(a) da pasta.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O objeto deverá ser entregue no prazo de até 02 (dois) dias após recebimento do empenho;

O Prazo de pagamento será efetuado após a entrega do referido objeto e o recebimento da Nota Fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DESERVIÇO

O fornecedor foi escolhido por ter todas as documentações para habilitação e por ser a Concessionária autorizada mais próxima geograficamente de Dorés de campos.

Não há de fato como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se à prestação de serviço mecânico, nesse caso a revisão programada, incluindo substituição de determinadas peças, sendo certo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se ditas revisões forem realizadas nas oficinas de suas concessionárias autorizadas, onde, na cidade de Barbacena, existe apenas uma empresa autorizada do fabricante do veículo em questão, conforme pesquisa realizada no site do próprio fabricante.

Marçal Justen Filho ensina que *“admite-se a consagração de critério de localização geográfica do estabelecimento do licitante se tal for indispensável à execução satisfatória do contrato e se a localização geográfica envolver distinções econômicas pertinentes à avaliação da vantagem da proposta”*.

No caso, entende-se que a questão geográfica da concessionária autorizada apresenta relevância sobre o conteúdo do objeto a ser contratado, sendo essencial que a prestação dos serviços seja feita o mais perto possível da sede da Prefeitura para execução do objeto contratado de forma célere e eficiente. Isso porque é preciso levar em conta que o deslocamento dos veículos para locais distantes importa consumo de combustível e tempo, além da incidência de pagamento de diárias. Trata-se de questão de logística, que não ofende a isonomia, mas, sim, é medida que vai ao encontro do binômio custo-benefício, que, por sua vez, se coaduna com o princípio da economicidade, visando o melhor atendimento ao interesse público.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 930,02 (novecentos e trinta reais e dois centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHAS 296 E 298 – FONTE: 1600000

Dorés de Campos, 02 de agosto de 2024.

TAMIRIS DIANA ARRUDA DA SILVA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde